



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2026

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, art. 2º, I e artigo 3º da Resolução 002/2012 e art. 143, inciso I da Lei 577/93.


RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, inciso I, artigo 3º da Resolução 002/2012 e Lei 1.680/2012 e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de maio de 2026, as servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.963/2026
272	Fabiana Luisa Krudycz	NI -29
280	Simone Stoebel Alberton	NI -36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Sala da Presidência, vinte e dois dias do
mês de abril de 2026.


Juarez Alberton
Presidente